

EVOLUÇÃO DO COMITÊ INTERNACIONAL DA CRUZ VERMELHA

Heloisa DONATTI¹

O presente trabalho consiste em abordar a origem e o desenvolvimento do principal órgão do direito humanitário: o Comitê Internacional da Cruz Vermelha, utilizando métodos de procedimento bibliográfico e analisando o tema no âmbito internacional. Até o final do século XIX não havia nenhum ramo do direito internacional que estabelecesse as leis de guerra e combates, os soldados feridos no campo de batalha eram tratados de forma desumana e isso levou a criação do Comitê dos Cinco com a ideia central de socorro e tratamento para esses soldados feridos em combate. O comitê após conferências diplomáticas para que os países adotassem suas resoluções com força de lei, obteve apoio de vários países, sendo então, em 1864 assinada a Primeira Convenção de Genebra para melhorar a situação dos soldados feridos em guerra, dando origem, dessa forma, ao atual Direito Internacional Humanitário. O papel do Comitê se tornou cada vez mais ativo, ampliou suas atividades para proteger os prisioneiros de guerra e lançou aos que fazem parte da guerra um chamamento para que eles renunciassem o uso de gases tóxicos. Sua abrangência só aumentou o longo dos anos. A preservação da paz se transformou em questão prioritária. Mas mesmo com todos os seus esforços a segunda guerra mundial, o surgimento da era nuclear, a tensão internacional, tudo isso foi desastroso e causou sequelas, sendo então necessário para superar esses obstáculos a ampliação da Convenção de Genebra e a adoção de protocolos adicionais. Atualmente o comitê tem procurado fortalecer sua relação com o setor privado, pois isso ajuda nos seus claros objetivos: fortalecer sua capacidade de ajudar às vítimas de guerra e difundir os princípios humanitários entre as empresas que desenvolvem atividades em zonas expostas a conflitos. Essa aproximação fez com que várias dessas empresas tomassem iniciativas no âmbito da responsabilidade social corporativa e apoiassem atividades humanitárias. A globalização faz com que o setor privado tenha cada vez mais importância nas relações internacionais, principalmente em zonas onde existem intensas comoções políticas e sociais ou conflitos armados. Dentro das atividades atuais do comitê, está também a função de manter e difundir os princípios fundamentais, que são: a imparcialidade, a neutralidade, a independência, o voluntariado, a unidade e a universalidade. O comitê está presente em mais de 60 países e realiza suas atividades em mais de 80, sua importância é grandiosa a ponto de as agências internacionais declararem que em 2001, no território Afegão, cerca de vinte e cinco por cento da população sobreviveu apenas do que recebeu do comitê. Analisando o exposto nota-se que é imensurável a importância do trabalho do Comitê para com as pessoas desses países que passam por conflitos. É também relevante seu trabalho para a evolução e a aplicação do Direito Internacional Humanitário no mundo, pois é unicamente por meio dessas organizações internacionais que muitas pessoas têm chance de sobrevivência e os países em conflito, tenham respeito à pessoa humana em respeito à da Convenção de Genebra.

Palavras-chave: Comitê. Cruz Vermelha. Conflitos. Humanitário. Convenção.

¹ Discente do 3º ano do curso de Direito do Centro Universitário Antônio Eufrásio de Toledo de Presidente Prudente. e-mail: heloisadonatti@hotmail.com